A Inserção das/os Assistentes Sociais na Rede de Educação Básica Na Região Metropolitana de Belém: Uma Atuação Necessária

Elen Lúcia Marçal de Carvalho[1]

RESUMO: A inserção dos/as assistentes sociais na educação básica é uma realidade que foi materializada em 2019 por meio da Lei nº 13.935/2019. A trajetória para que este fato fosse materializado na educação básica, surge de uma demanda urgente e necessária que já vinha sendo construída por mais de duas décadas pelo conjunto CFESS/CRESS e pelo coletivo da categoria. Este artigo tem o propósito de analisar como está se dando a implementação desta lei por parte das Prefeituras da Região Metropolitana de Belém. Por ser um processo ainda em início traremos aqui, apenas uma pequena análise teórica desta ação na Região Metropolitana de Belém-RMB.

Palavras –Chaves: Educação, Educação Básica, Serviço Social, Assistentes Sociais.

ABSTRACT: The insertion of social workers in basic education is a reality that was materialized in 2019 through Law no. 13,935/2019. The trajectory for this fact to be materialized in basic education, arises from an urgent and necessary demand that had already been built for over two decades by the CFESS/CRESS group and the collective of the category. The purpose of this article is to analyze how this law is being implemented by the Municipalities of the Metropolitan Region of Belém. Since it is a process still in its beginning, we will bring here only a small theoretical analysis of this action in the Metropolitan Region of Belém-RMB.

Key-words: Education, Basic Education, Social Service, Social Workers.

1 INTRODUÇÃO

A inserção de assistente sociais na Política de Educação é um processo histórico que vem sendo construído pelo conjunto dos Conselhos Regionais-CRESS, Conselho Federal de Serviço Social- CFESS e profissionais, especificamente a partir

[1] Docente da Faculdade de Serviço Social FASS/UFPA, Assistente Social, Mestre em Serviço Social pelo PPGSS/UFPA, Doutora em Educação pelo PPGED/UFPA, Coordenadora do GEPSSED/UFPA – Grupo de Estudo e Pesquisa Serviço Social e Educação. E-mail: elencarvalho@ufpa.br

das últimas duas décadas. A legitimidade de tal ensejo se configura na perspectiva de que os profissionais de Serviço Social possam acessar mais um campo das Políticas Públicas de extrema relevância para a sociedade de modo geral. A educação é constructo da sociedade e representa a dimensão que carrega em si, as possibilidades de transformação da realidade social, por meio de ações que indiquem a construção da consciência crítica, tem o legado em si de consolidar a busca por conhecimento em uma sociedade que necessita a cada dia de instrumentos para se posicionar frente às expressões da questão social, isto nos remete ao entendimento de que a educação deve ser socialmente referenciada de acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988.

Para o Serviço Social, como profissão inserida nos mais diversos campos das Políticas Públicas, a Política de educação é um campo necessário e urgente para a inserção de profissionais da área social, visto que responde sobretudo às requisições sócio ocupacionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades da educação" (CEFESS, 2014, p.37). Este panorama de acirramento das expressões da questão social se reflete nas configurações que a educação assume na atualidade originada nas transformações ocorridas no mundo do capital, com rebatimentos na sociedade de modo geral, visto que são orientados pela contrarreforma do Estado, fundamentado na ingerência da mundialização e financeirização do capital que vem se gestando na atual conjuntura de aprofundamento da retirada de direitos, sob a égide do mercado.

2 O Trabalho e a Educação: Uma apropriação necessária ao trabalho das/dos Assistentes Sociais

O Materialismo Histórico Dialético é por si só um instrumento teórico que fundamenta a análise da realidade em suas múltiplas determinações, por entendermos que esta teoria possibilita desvelar a realidade, que vai além do dado aparente de como se manifestam as expressões da questão social, possibilita por

tanto, descortinar a essência das relações que demandam a inserção das/os assistentes sociais na área da educação básica na região metropolitana de Belém.

> A educação como dimensão da vida social possui um caráter ontológico, ou seja, constitutivo dos modos de existência humana, do ser social, da organização da vida em sociedade. Portanto, pensar os processos de mercantilização das relações sociais como uma necessidade da própria lógica de expansão do capital e, conseqüentemente, a educação como condição e resultado desse processo, requer não perder de vista a historicidade dessa dinâmica, evitando-se subverter o pensamento sobre a realidade aos limites impostos por uma de suas possibilidades históricas (ALMEIDA, 2007, p.1)

O/a assistente social, nessa relação de trabalho nem sempre se percebe como classe trabalhadora e isso faz parte do processo de coexistir neste mundo do trabalho; em que a relação capital x trabalho é mediada pela alienação que o faz acreditar que é capaz de desenvolver qualquer atividade e que por isso ele é diferente dos demais trabalhadores(as).

Para Marx e Engels (1984), a consciência é um constructo social e histórico que emerge da realidade concreta, como homem consciente de suas relações sejam eles sociais ou pessoais, sem as quais jamais será um homem livre. Nestes termos, cumpre determinar as mediações que compõem o universo conflitante entre capital x trabalho, suas transformações e injunções como a reestruturação produtiva, flexibilização no trabalho.

A crítica sobre trabalho e mundo do capital fundamenta-se em autores como Marx(1982, 2017), Marx e Engels (1984), István Mészáros (2011), David Harvey (2013). É, principalmente, em Marx e Engels, que vamos encontrar fundamentos para entender ser no trabalho que a sociedade transforma sua trajetória histórica, a qual foi determinada pela relação que estabeleceu com o trabalho, enquanto expressão da atividade humana, pois é pelo trabalho que o homem transforma a si mesmo e a natureza. Com efeito, Marx (2017, p. 120) nos mostra que: Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é assim, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas sociais, eterna necessidade de mediação do metabolismo entre homem e a natureza e, portanto, da vida humana.

Com efeito, Marx (2017), nos mostra que:

> Apesar de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais do seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropria-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana (MARX, 2017, Tomo I. p. 149).

Então, o trabalho é a necessidade intrínseca de sobrevivência humana. E é nesta condição que a precarização do trabalho se inscreve, na medida em que no modo de produção capitalista o fenômeno se mostra em patamares nunca vistos na história humana, de acordo com Mészáros (2011). Isso acontece no momento em que o trabalhador passa a ser uma mercadoria para o capital, então ocorre a alienação do homem sobre a produção do seu próprio trabalho, o seu valor depende da oscilação do mercado e da demanda disponível. Ao esclarecer sobre os aspectos da alienação, Marx (1982, p. 10) afirma o seguinte:

> E o operário, que, durante doze horas, tece, fia, perfura, torneia, constrói, cava, talha a pedra e a transporta, etc., - valerão para ele essas doze horas de tecelagem, de fiação, de trabalho com o berbequim ou com o torno, de pedreiro, cavador ou canteiro, como manifestação da sua vida, como vida? Bem pelo contrário. Para ele, quando termina essa actividade é que começa a sua vida, à mesa, na taberna, na cama. Se o bicho-da-seda fiasse para manter a sua existência de lagarta, seria então um autêntico operário assalariado.

Nestes termos para Marx, o trabalho ao produzir mercadoria, ele produz a si mesmo, e o trabalhador como tal, tendo em vista, que o trabalho é atividade vital consciente e, isso, distingue o homem dos animais. Assim, o trabalho, por um lado é afirmação do homem como ser carente, objetivo, submetido a necessidades externas; mas por outro lado, a forma especificamente humana de satisfazer essas necessidades implica na sua afirmação como um ser livre e consciente.

O trabalho se configura na necessidade humana de produção e reprodução de sua própria existência. Partindo desta perspectiva, considera-se que o capitalismo determina as transformações operadas no mundo do trabalho, bem

como as relações com a “classe que vive do trabalho”, ressignificando suas atribuições visto que são características da relação capital x trabalho.

O mundo do trabalho, a partir da década de 1980, vem assumindo novas dimensões com investimentos em inovações tecnológicas e flexibilizações, gerando mais produtividade com um maior dispêndio de energia por parte do(a) trabalhador(a), quer seja manual e/ou intelectual para produzir mais valor e sua taxa de exploração para o capitalista, como diz Harvey (2013).

> A taxa de exploração, diz ele, pode ser vista de diversas formas. Podemos pensá-la como a relação entre mais-trabalho (apropriado pelo capitalista) e trabalho necessário (o trabalho requerido para a produção de valor da força de trabalho), como o tempo de trabalho necessário em relação ao tempo de mais-trabalho, ou de maneira mais formal, como a razão entre o valor gasto na compra da força de trabalho e o valor total produzido menos o valor pago pela força de trabalho [...]. O tempo dos trabalhadores tem valor crucial para os capitalistas, por isso eles precisam tão desesperadamente dessa décima segunda hora. A luta pelo controle do tempo do trabalhador está na origem do lucro, que é exatamente o que diz a teoria marxiana do mais-valor (HARVEY, 2013, p. 132-133).

A condição de trabalho na reestruturação produtiva está intimamente ligada à competitividade individual, estas premissas são desafios que se colocam pela busca incessante por capacitação e adequação aos “novos” e urgentes incrementos da competitividade organizacional. Esses paradigmas, portanto, são transformados em ideários que devem ser seguidos pelos trabalhadores, se estes quiserem se adequar as exigências do mercado de trabalho.

> A combinação de fortes incentivos fiscais ao setor privado, ampliação dos programas assistenciais, ampliação da modalidade de educação à distância, desenvolvimento de programas de crescimento da rede educacional pública, mediante pactos de adesão para recebimento de recursos adicionais, fomento à contratação de crédito para financiamento dos estudos e contratação de assessorias privadas para a elaboração e avaliação de projetos pedagógicos conformam as bases materiais de sustentação desse processo de ampliação (CFESS, 2014, p. 39).

A educação no Brasil tem sofrido um longo processo de desmonte pelo Estado e na atualidade tem sido fortemente transformada em mercadoria

principalmente e por meio dos acordos unilaterais estabelecidos entre o governo brasileiro e organismos internacionais. Como nos diz MAUÈS (2010).

> As recomendações emanadas de organismos internacionais (BM, 1994, OCDE, 2008) têm apontado para a adaptação dos sistemas educacionais, sobretudo os de nível superior, às exigências do mercado, colocando as universidades a serviço das empresas. (MAUÉS, 2010, p. 142).

A educação se firma como um campo de disputa hegemônica (FRIGOTTO, 1995), está em jogo sua capacidade de dar respostas ás exigências do capital para a formação da força de trabalho, que será utilizada pelo próprio capital.

> Na perspectiva das classes dominantes, historicamente, a educação dos diferentes grupos sociais de trabalhadores deve dar-se a fim de habilitá-los técnica, social e ideologicamente para o trabalho. Trata-se de subordinar a função social da educação de forma controlada para responder às demandas do capital. (FRIGOTO, 1995, p.26).

A partir das transformações ocorridas no início da década de 1990 com a reforma do estado brasileiro, a educação passa a ser conduzido para o mercado caracterizando o momento em que se preconiza a minimização do Estado para as políticas sociais (saúde, educação, previdência), e se estabelece as regras de condução das ações em que este se isenta da responsabilidade.

> A história da educação revela uma cada vez mais complexa articulação de instituições que se ocupam de diferentes funções socializadoras. A família, as instituições religiosas, os movimentos associativos entre outras, ao lado da escola contribuem para a constituição do amplo e diversificado campo educacional. Muito embora, muitas dessas instituições tenham sofrido profundas transformações em suas funções educativas, particularmente a partir das necessidades de expansão do próprio capital, não desapareceram ou perderam de todo algumas de suas feições centrais (ALMEIDA, 2007, p.2)

Para atuar nesta dimensão sócio ocupacional, que é a política pública de educação e suas contradições o assistente social deve estar capacitado nas dimensões, teórico metodológico, ético política, técnico operativa, para uma

intervenção que possibilite avançar nos parâmetros da desigualdade social, com vistas a uma educação verdadeiramente libertadora.

> Para tanto, exige-se do/a profissional de serviço social uma competência teórica e política que se traduza em estratégias e procedimentos de ação em diferentes níveis (individual e coletivo), capaz de desvelar as contradições que determinam a Política de Educação. Assim como ultrapassar os limites conceituais e ideológicos em torno de expressões como "educação para a cidadania", "educação inclusiva" e "democratização da educação", que sugerem a ideia de "compromisso social", mas sem as condições objetivas de sua realização, na medida em que não situa concretamente o componente de classe ao qual elas se vinculam. Exigências que resultam na ampliação do leque de ações profissionais para além das solicitações institucionais de realização de estudos socioeconômicos (CFESS, 2014, p.41).

Nestes termos, é fundamental construir o debate acerca da inserção das/os assistentes na rede de educação básica, pela necessidade de desvelar a real necessidade de ter a/o assistente social nas escolas, além de possibilitar revelar uma maior compreensão e análise da política de educação básica implementada pelas prefeituras da RMB.

Neste sentido, a atuação dos/as assistentes sociais deve estar voltada para a defesa e garantia dos direitos educacionais já conquistados na Constituição Federal de 1988. Estes/as profissionais devem atuar de forma a assegurar o acesso, gestão democrática e permanência das crianças na educação básica de acordo com o que orienta o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), ao afirmar que:

> Embora se reconheça a dimensão estratégica das ações voltadas para a garantia do acesso e da permanência na educação escolarizada, no âmbito da política educacional - sem perder de vista as contradições que as atravessam -, elas não esgotam o potencial e o alcance do trabalho profissional dos/as assistentes sociais. A atuação direcionada para a garantia da gestão democrática e da qualidade da educação indica outras dimensões que também se inscrevem no conjunto das lutas sociais pelo reconhecimento e ampliação da educação pública como um direito social, evidenciando sua sintonia com os princípios ético-políticos que norteiam a atuação profissional (CFESS, 2014, p.38).

Na afirmativa do CFESS, encontra-se a motivação para desenvolver pesquisas que tenham como objeto a Inserção dos/as Assistentes Sociais na Rede de Educação Básica, considerando a importância destes/as profissionais em um “novo” campo sócio-ocupacional, que são as escolas, cumpre sabermos de que forma as Prefeituras e Secretarias de educação, estão efetivando a inserção dos/as assistentes sociais na rede de educação básica.

2.1 A região metropolitana de Belém e a necessária inserção das/os assistentes Sociais na Educação Básica.

A Região Metropolitana de Belém e seu espaço geográfico é constituída por sete municípios membros: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Castanhal. Cada cidade com suas características e especificidades próprias, somavam em 2018 um total de 2.491.052 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e dois) de habitantes, de acordo com o FNEM-Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas.

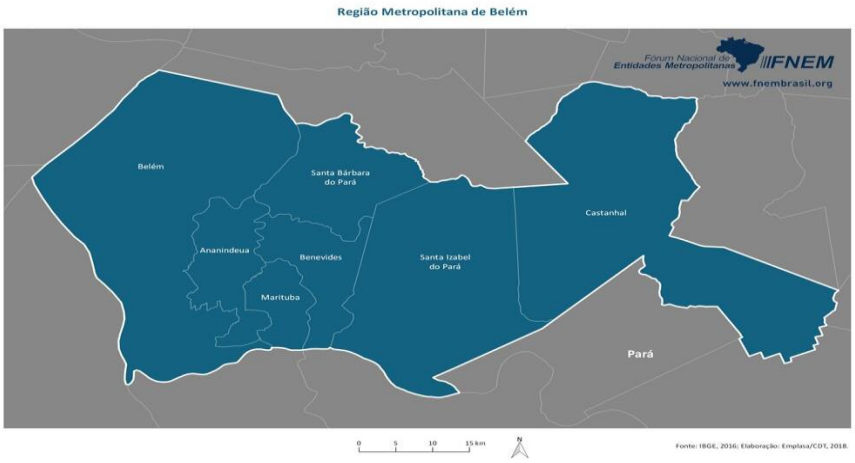

Figura 1. Mapa da Região Metropolitana de Belém
Fonte: https://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-belem-pa.

Estes Municípios de um modo geral são cortados por igarapés e lagos que suprem a população com água, mas que no limite ainda mantém uma situação de infraestrutura e precárias condições de urbanização. Estas precárias condições de

moradia são acompanhadas pelos altos índices de pobreza e precariedade nas condições de subsistência.

> Mesmo considerando a Região Metropolitana de Belém enquanto polo de atração populacional principal do estado do Pará, tendo em conta sua melhor infraestrutura e capacidade de oferta de empregos, contudo os indicadores de renda são demonstrativos de certa perda relativa de importância econômica durante a década. Os altos níveis de pobreza, baixos patamares salariais, elevados índices de desemprego e subemprego, são acompanhados simultaneamente por um grande nível de concentração de renda, nada distante das próprias características gerais da sociedade brasileira. Na década de 1990 e início dos anos 2000, os dados da PNAD refletiram o recrudescimento da concentração de renda, sendo que o Índice de Gini no final da década de 1990 era de 0,60, reflexo do fato de que os 1% mais ricos concentrem 12,0% da renda metropolitana, enquanto os 50% mais pobres detinham somente 13,4% da renda local (TRINDADE, 2019, p. 1).

Embora estes dados sejam do início dos anos 2000, eles pouco se modificaram e até retrocederam ainda mais, especialmente nos últimos dois anos com a pandemia do Covid 19, a situação de pobreza disparou, gerando um aumento considerável no trabalho autônomo ou informal, em que o trabalhador não tem carteira assinada e trabalha sem horário fixo, além dessa questão, somam-se a isso o trabalho infantil e de adolescentes que tiveram que abandonar a escola para contribuir com a renda familiar.

> A noção de autônomo do IBGE (PNAD) enquanto todo aquele de trabalhador que exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos, abrange os trabalhadores aqui analisados, sendo que no terceiro trimestre de 2018, 32,8% das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência na RMB, por posição na ocupação no trabalho principal faziam parte deste contingente da força de trabalho (TRINDADE, 2019, p. 1).

Neste contexto, as expressões da questão social aqui apresentadas fazem parte de uma dimensão do sistema do capital ou da crise estrutural do capital que fazem a classe trabalhadora cair na mais absoluta miséria. Para tanto é fundamental a inserção das/os assistente sociais nas escolas para dar conta da necessária

análise da relação da política pública de educação como uma dimensão da emancipação humana, tal como nos diz Almeida (2007) para quem:

> A educação que se quer emancipadora não se restringe à educação escolarizada, organizada sob a forma de política pública, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo. Por essa razão a educação escolarizada ao passo que se constitui em expressão da dominação e controle do capital é ao mesmo tempo objeto das lutas das classes subalternas pela sua emancipação política. A arena da luta política e da disputa pela direção dos projetos societários e educacionais determina na sociedade capitalista a possibilidade de diferentes contornos da relação do Estado com a sociedade civil (ALMEIDA, 2007, p. 3).

Assim, a inserção dos/as assistentes sociais na educação básica na Região Metropolitana de Belém-RMB, se mostra urgente e necessária e deve ser efetivada a partir de esforços que se fazem sentir por meio do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/1ª Região, e dos/as assistentes sociais, que tem impetrado esforços no sentido de estabelecer diálogos com as Prefeituras para que esta demanda seja de fato materializada. É importante sinalizar que os frutos desse processo já estão aparecendo pelo menos na capital do Estado, com a sinalização da Prefeitura de Belém de que irá em breve implementar a Lei Federal Nº 13.935/2019, que insere Assistentes Social e Psicólogos na rede municipal de educação. Anda tem um longo caminho a ser percorrido para que todos os municípios da Região metropolitana de Belém-RMB materializem a implementação da Lei, mas os passos foram dados e a luta só começou.

3 CONCLUSÃO

O Estudo desta temática é de suma importância e de grande relevância para a sociedade, academia e para os/as assistentes sociais, visto que, o acesso e permanência da população mais vulnerável na Política de Educação, representa a possibilidade de inserção em um dos processos mais ampliados de ação para as/os assistentes sociais. Desta feita, é fundamental que estes profissionais possam estar

munidos dos instrumentos técnicos operativos, teóricos metodológicos e ético político para intervir nas expressões da questão social que são cada vez mais presentes no contexto de sala da aula, especialmente na educação básica.

A inserção dos/as assistentes sociais na rede de educação básica na Região Metropolitana de Belém-RMB, é urgente e necessária como podemos verificar, no entanto esta construção não é um processo fácil, que se dará logo, é antes de tudo um desafio que se materializará com muita pressão do conjunto CFESS/CRESS 1ª Reg e demais profissionais que serão chamados para a luta na construção de mais um espaço sócio-ocupacional para a profissão.

Neste sentido, este processo de inserção destes profissionais se constitui como uma demanda que já vem desde há muito tempo sendo amadurecido no coletivo da profissão, que nasce da realidade concreta por meio da luta capital x trabalho que demanda cada vez mais a atuação dos/as assistentes sociais nas expressões da questão social, especialmente nas demandadas pela politica de educação.

A atuação dos/as assistentes sociais neste campo da Política Pública de educação, nos remete a ações mais instigantes e complexas, visto que eram demandas que os/as professores/as não tinham condições objetivas de responder e nem podiam dar conta, pois não é de sua competência, mas é do/a assistente social que por sua formação, tem as competências técnico operativas e ético políticas para dar contar de tais expressões da questão social, com competência para viabilizar os direitos sociais das crianças, adolescentes, famílias e todos/as as/os cidadãos/ãs.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA. Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais. In: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, realizado em maio de 2007, Belo Horizonte. Disponível em: www.cress-mg.org.br/Textos/textos-simposio/2007. Acesso em 20 de Junho 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato 2019 2022/2019/lei/L13935.htm. BRASIL.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial, Brasília, 1996.

Conselho Federal de Serviço Social (Brasil). Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília. CFESS, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 1995. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: ufam.edu.br. Acesso em: 10 de jun. 2019.

HARVEY, David. O enigma do Capital: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

MARTINS, Ligia Márcia. As aparências Enganam: Divergências entre o materialismo histórico-dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. Anais 29ª reunião Anual da MARX, Karl. Trabalho Assalariado e Capital. Edição em Português da Editorial Avante, 1982. Disponível em: http://ciml.250x.com/archive. Acesso em: 15 jul. 2016.

MARX, Karl. O Capital. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. A Ideologia Alemã. São Paulo: Ed. Moraes, 1984.

MAUÉS, Olgaíses. A reconfiguração do trabalho docente na educação superior. Educar em revista. Curitiba, Brasil. n. especial 1. p. 141-149. 2010. Editora UFPR. Disponível em http://www.fcc.org.br.1532.pdf, Acesso em Junho 2013.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

Região Metropolitana de Belém. Disponível em: https://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-belem-pa/. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

TRINDADE. José Raimundo. Informalidade e precariedade laboral na região metropolitana de Belém nos últimos 15 anos. In: Observatório Paraense do Mercado de Trabalho-UFPA, 2019.